



MUNICÍPIO DE LAGOA (Algarve)
Câmara Municipal

POLÍTICA DE CONCILIAÇÃO

O Município de Lagoa consciente do impacto da afetação do tempo e da organização do trabalho em condições socialmente dignificantes para cada pessoa trabalhadora, como aspeto fundamental para a realização pessoal e para a conciliação da atividade profissional com a vida familiar, promove uma gestão focada na melhoria contínua das suas atividades e da prestação de um serviço público de qualidade, adotando desde 2019 um conjunto de medidas de conciliação inscritas consecutivamente nos seus Planos Municipais para a Igualdade e Não Discriminação desde 2015 de forma a garantir um maior equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal em todos os seus serviços e atividades.

A concretização da missão e a gestão das pessoas são efetuados no absoluto respeito pelos valores e princípios adotados pelo Município. Para o Sistema de Gestão da Conciliação foram definidos os seguintes objetivos:

- promover uma cidadania participada e ativa, favorecendo a igualdade de direitos entre mulheres e homens;
- diminuir o absentismo;
- aumentar a produtividade;
- garantir a retenção de talento através da satisfação e da promoção do bem-estar organizacional.

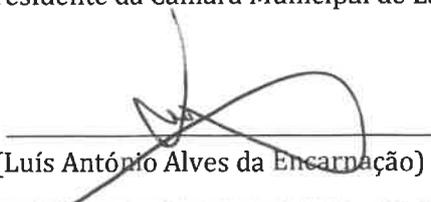
Com a visão de potenciar e valorizar as características do território e das pessoas e suas necessidades, o Município de Lagoa aderiu ao Pacto para a Conciliação em fevereiro de 2019 e implementou e certificou o seu Sistema de Gestão da Conciliação em julho desse mesmo ano, cuja recertificação ocorreu em 2022, comprometendo-se desde essa data a:

1. **Acompanhar as necessidades de conciliação** dos/as seus/suas trabalhadores/as ao longo do seu ciclo de vida;
2. **Manter as medidas de conciliação em vigor e a adotar novas medidas**, abrangendo os seguintes domínios: práticas laborais; apoio profissional e desenvolvimento pessoal e serviços e benefícios.
3. **Assegurar** os recursos necessários para alcançar os objetivos, bem como o funcionamento e o desempenho do Sistema de Gestão da Conciliação numa perspetiva de melhoria contínua.

Esta política entra em vigor a partir da data abaixo indicada.

Lagoa, 2 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa,


(Luís António Alves da Encarnação)